



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 62/2011**

O **DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência - Administrativo Nº. 8501309-54.2011.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Jaime Medeiros Neto, Antônio Pádua Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigatórios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de novembro de 2011.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**

PROC. Nº: 8519972-32.2011.8.06.0000  
INTERESSADO (A): CYNTHIA NOBREGA PEREIRA  
ASSUNTO: DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.233,90 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), relativo à Diferença de Entrância, em virtude de ter respondido pela 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, no mês de setembro de 2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 10 de novembro de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal – Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº: 8521629-09.2011.8.06.0000  
INTERESSADO (A): JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA  
ASSUNTO: Diária e indenização de transporte

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 645,72 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo, R\$ 426,20 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) referente a 04 (quatro) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 219,52 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de São Benedito, no mês de agosto de 2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 10 de novembro de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal – Secretária de Gestão de Pessoas

PROC. Nº: 8500004-55.2011.8.06.0084  
INTERESSADO (A): DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE  
ASSUNTO: Diária e indenização de transporte

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 521,60 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo, R\$ 400,64 (quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos) referente a 04 (quatro) meias diárias (sem pernoite), e R\$ 120,96 (cento e vinte reais e noventa e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de São Benedito, no mês de setembro de 2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 10 de novembro de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal – Secretária de Gestão de Pessoas

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº. 62/2011**

O **DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO**, Corregedor-Geral da Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na Providência - Administrativo Nº. 8501309-54.2011.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares Francisco Jaime Medeiros Neto, Antônio Pádua Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigatórios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de novembro de 2011.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**